DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 7
Atos Administrativos 9
Outros atos administrativos 9
Licitações e Contratos 10
Extrato 10
Homologação / Adjudicação 14
Ratificação 16
Concursos Públicos/Processos Seletivos 18
Convocação 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO PAES BLANCO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 112, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre alteração orçamentária por Remanejamento no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica efetivado o Remanejamento de dotações no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.516 de 17 de dezembro de 2025, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, a alteração orçamentária por remanejamento das seguintes dotações:
I – o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria Municipal de Administração
c) unidade Executora: 02.02.01 Secretaria Municipal de Administração
d) função: 04
e) subfunção: 122
f) programa: 0002
g) projeto/atividade: 2005 Manutenção da Secretaria de Administração
h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
i) ficha: 37

II – o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Habitação

c) unidade Executora: 02.05.01 Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Habitação

d) função: 15

e) subfunção: 452

f) programa: 0005

g) projeto/atividade: 2009 Manutenção da Secretaria de Obras, Serviços e Habitação

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

i) ficha:143

III – o valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na fonte de recursos 01 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.10 Secretaria Municipal de Transporte

c) unidade Executora: 02.10.01 Secretaria Municipal de Manutenção e Transporte

d) função: 26

e) subfunção: 782

f) programa: 0010

g) projeto/atividade: 2029 Manutenção da Frota Municipal

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 366

Art. 3° Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.516 de 17 de dezembro de 2025, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao Remanejamento a dotação:

I - o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Finanças

c) unidade Executora: 02.03.01 Secretaria Municipal de Finanças

Município de Taquarivaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

d) função: 04

e) subfunção: 123

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2006 Manutenção da Secretaria de Finanças

h) elemento de despesa: 3.3.90.91 Sentenças Judiciais

i) ficha: 59

II – o valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Finanças

c) unidade Executora: 02.03.01 Secretaria Municipal de Finanças

d) função: 99

e) subfunção: 999

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 9001 Reserva de Contingência

h) elemento de despesa: 9.9.99.99 Reserva de Contingência

i) ficha: 65

III – o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação

c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica - 25%

d) função: 12

e) subfunção: 361

f) programa: 0006

g) projeto/atividade: 2015 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental

h) elemento de despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

i) ficha: 175

IV – o valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:

Município de Taquarivaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação

c) unidade Executora: 02.06.03 Educação - Livre

d) função: 12

e) subfunção: 362

f) programa: 0006

g) projeto/atividade: 2021 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

i) ficha: 223

V – o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação

c) unidade Executora: 02.06.03 Educação - Livre

d) função: 12

e) subfunção: 364

f) programa: 0006

g) projeto/atividade: 2019 Manutenção do Ensino Superior

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

i) ficha: 225

VI – o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

d) função: 18

e) subfunção: 541

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2024 Manutenção da Gestão Ambiental

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

i) ficha: 269

VII – o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

d) função: 18

e) subfunção: 542

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2082 Manutenção do Bem Estar do Animal

h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

i) ficha: 274

VIII – o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

d) função: 20

e) subfunção: 606

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2025 Manutenção do Programa de Apoio ao Homem do Campo

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

i) ficha: 284

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 04 de setembro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 223, 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para a conclusão de Processo Administrativo – Processos nº 1607/1/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo – Processos nº 1607/1/2026, através da Portaria nº 178, de 23 de junho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, o prazo, por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 178, de 23 de junho de 2026, publicada no diário Oficial de Taquarivaí.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 04 de setembro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 224, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão dos prazos do Processo Administrativo – Processo nº 227/1/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo – Processo nº 227/1/2026, com a nomeação da Comissão Processante, através da Portaria nº 092, de 08 de abril de 2026;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em um de setembro de 2026, em que o Presidente da Comissão Processante, Sr. Leandro Rodrigues Estevan solicita a suspensão dos prazos processuais durante o gozo de suas férias que compreende o período de 08 de setembro a 10 de outubro de 2026.

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER, no período de 08 de setembro a 08 de outubro de 2026, os prazos processuais referentes ao Processo Administrativo – Processo nº 227/1/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 04 de setembro de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

ATO DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

ROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL (PAE) Nº 1491/2026
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 168, DE 10 DE JUNHO DE 2026

EXTRATO DE DECISÃO: O Prefeito Municipal de Taquarivaí/SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 49 da Lei Municipal nº 1.091/2020, e considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Especial, resolve **ACOLHER INTEGRALMENTE** as conclusões do colegiado processante, decidindo pela **NÃO RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** do investigado matriculado sob nº 2576. Fica determinado o **ARQUIVAMENTO** dos autos exclusivos deste procedimento municipal face à manifesta **INSUFICIÊNCIA DE PROVAS** (ausência de indícios mínimos de autoria e materialidade), sem prejuízo de eventual reabertura caso sobrevenham novos elementos de prova idôneos. Determina-se, ainda, a remessa de cópias para ciência da Câmara Municipal e da Promotoria de Justiça de Itapeva/SP.

Publique-se no Diário Oficial do Município. Cumpra-se.

Taquarivaí, 04 de setembro de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Ata: 30/2026 **Data Início:**04/09/2026 **Data Vigência:**04/09/2027
Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 27/2026
Processo/Ano: 969/2026 **Data da Licitação:** 23/06/2026
Tipo Objeto: Equipamento de Material Permanente
Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINA DE AR E AR-CONDICIONADO

Fornecedor: 13830 - FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. **CPF/CNPJ:**09316105001877
Endereço: RUA RIO JAGUARÃO **Rep. Legal:**DANIEL MARIANI MAGALHAES PRADO - 82454396653

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	040.0993-0	AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU/h: Aparelho de ar-condicionado tipo Split, composto por unidade evaporadora (interna) e unidade condensadora (externa), com capacidade nominal de 9.000 BTU/h, destinado à climatização de ambientes de pequeno porte. Especificações mínimas: Capacidade: 9.000 BTU/h, Tecnologia: Inverter, Ciclo: Frio ou quente frio, conforme demanda), Tensão: 127V ou 220V (conforme padrão da unidade), Gás refrigerante: R-32 ou R-410A, Funções mínimas: Sleep, Timer, Swing, Turbo, Controle remoto sem fio incluso, Filtro de ar lavável, Baixo nível de ruído, Condição: Produto novo, original de fábrica, lacrado, com garantia mínima de 12meses.	UN	VIX	51,0000	1.432,9900	73.082,49
2	040.0994-0	AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU/h: Aparelho de ar-condicionado tipo Split, composto por unidade evaporadora (interna) e unidade condensadora (externa), com capacidade nominal de 12.000 BTU/h, destinado à climatização de ambientes de pequeno a médio porte. Especificações mínimas: Capacidade: 12.000 BTU/h, Tecnologia: Inverter, Ciclo: Frio (ou quente frio, conforme demanda), Tensão: 127V ou 220V (conforme padrão da unidade), Gás refrigerante: R-32 ou R-410A, Funções mínimas: Sleep, Timer, Swing, Turbo, Controle remoto sem fio incluso, Filtro de ar lavável e antibacteriano, Baixo nível de ruído. Condição: Produto novo, original de fábrica, lacrado, com garantia mínima de 12 meses.	UN	VIX	35,0000	1.527,8900	53.476,15

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	040.0995-0	AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/h: Aparelho de ar-condicionado tipo Split, composto por unidade evaporadora (interna) e unidade condensadora (externa), com capacidade nominal de 18.000 BTU/h, destinado à climatização de ambientes de médio porte. Especificações mínimas: Capacidade: 18.000 BTU/h, Tecnologia: Inverter, Ciclo: Frio (ou quente frio, conforme demanda), Tensão: 220V, Gás refrigerante: R-32 ou R-410A, Funções mínimas:Sleep, Timer, Swing, Turbo, Controle remoto sem fio incluso, Filtro de ar lavável e antibacteriano, Baixo nível de ruído. Condição: Produto novo, original de fábrica, lacrado, com garantia mínima de 12 meses.	UN	VIX	40,0000	2.228,2500	89.130,00
4	040.0996-0	AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU/h: Aparelho de ar-condicionado tipo Split, composto por unidade evaporadora (interna) e unidade condensadora (externa), com capacidade nominal de 24.000 BTU/h, destinado à climatização de ambientes de grande porte ou com alta carga térmica. Especificações mínimas: Capacidade: 24.000 BTU/h, Tecnologia: Inverter, Ciclo: Frio (ou quente frio, conforme demanda), Tensão: 220V, Gás refrigerante: R-32 ou R-410A, Funções mínimas: Sleep, Timer, Swing, Turbo, Controle remoto sem fio incluso, Filtro de ar lavável e antibacteriano, Baixo nível de ruído. Condição: Produto novo, original de fábrica, lacrado, com garantia mínima de 12 meses.	UN	VIX	36,0000	2.951,3900	106.250,04
5	040.0997-0	AR-CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTU/h: Aparelho de ar-condicionado tipo Split, composto por unidade evaporadora (interna) e unidade condensadora (externa), com capacidade nominal de 36.000 BTU/h, conforme padrão de mercado), destinado à climatização de ambientes de grande porte ou com alta carga térmica e grande circulação de pessoas. Especificações mínimas: Capacidade: 36.000 BTU/h, Tecnologia: Inverter, Ciclo: Frio (ou quente/frio, conforme demanda), Tensão: 220WV, Gás refrigerante: R-32 ou R-410A, Funções mínimas: Sleep, Timer, Swing, Turbo, Controle remoto sem fio incluso, Filtro de ar lavável e antibacteriano, Baixo nível de ruído para a categoria. Condição: Produto novo, original de fábrica, lacrado, com garantia mínima de 12meses.	UN	VIX	56,0000	5.029,7000	281.663,20

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	040.1000-0	AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU/h: Aparelho de ar-condicionado tipo Split, composto por unidade evaporadora (interna) e unidade condensadora (externa), com capacidade nominal de 30.000 BTU/h, conforme padrão de mercado), destinado à climatização de ambientes de grande porte ou com alta carga térmica e grande circulação de pessoas. Especificações mínimas: Capacidade: 30.000 BTU/h, Tecnologia: Inverter, Ciclo: Frio (ou quente/frio, conforme demanda), Tensão: 220WV, Gás refrigerante: R-32 ou R-410A, Funções mínimas: Sleep, Timer, Swing, Turbo, Controle remoto sem fio incluso, Filtro de ar lavável e antibacteriano, Baixo nível de ruído para a categoria. Condição: Produto novo, original de fábrica, lacrado, com garantia mínima de 12meses.	UN	VIX	30,0000	3.988,6400	119.659,20

Valor Total do Fornecedor: **723.261,08**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Ata: 30/2026 **Data Início:**04/09/2026 **Data Vigência:**04/09/2027
Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 27/2026
Processo/Ano: 969/2026 **Data da Licitação:** 23/06/2026
Tipo Objeto: Equipamento de Material Permanente
Objeto: AQUISIÇÃO DE CORTINA DE AR E AR-CONDICIONADO
Fornecedor:13833 - DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA **CPF/CNPJ:**47257471000143
Endereço: RUA PORTO UNIÃO, Nº 115, SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS **Rep. Legal:**JOAO VITOR MENDES SANTI - 01178395901

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	040.0998-0	CORTINA DE AR 120 CM: Cortina de ar destinada à formação de barreira de ar sobre portas e acessos, com largura aproximada de 120 cm, indicada para controle térmico e sanitário em ambientes com fluxo contínuo de pessoas. Especificações mínimas: Largura: 120 cm, Instalação: Sobreposta em porta, Velocidade de ar ajustável, Acionamento manual ou por controle remoto, Baixo nível de ruído, Estrutura resistente em metal ou plástico de alta durabilidade, Alimentação: 127V ou220V. Condição: Produto novo, original de fábrica, com garantia mínima de 12 meses.	UN	AGRATTO	37,0000	721,7100	26.703,27
7	040.0999-0	CORTINA DE AR 200 CM: Cortina de ar destinada à formação de barreira de ar sobre portas e acessos, com largura aproximada de 200 cm, indicada para ambientes com grande fluxo de pessoas e portas amplas. Especificações mínimas: Largura: 200 cm, Instalação: Sobreposta em porta ou vão, Velocidade de ar ajustável, Acionamento por controle remoto ou painel, Baixo nível de ruído, Estrutura reforçada para uso contínuo, Alimentação: 220V. Condição: Produto novo, original de fábrica, com garantia mínima de 12 meses.	UN	VIX	37,0000	1.318,6800	48.791,16
						Valor Total do Fornecedor:	**75.494,43**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Contrato - 45/2025

Fornecedo	Razão Social	CNPJ/CPF	Tipo de Contratação	Processo
10793	DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	20.275.382/0001-73	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS	1960/2025

Aditamento - 01

Tipo	Nr. Termo Aditivo	Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação	Saldo Realin.	Valor Aditamento
Renovação		12/09/2026	12/09/2026	12/09/2027	04/09/2026		53.337,15

Justificativa

RENOVAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA COM O OBJETIVO DE REALIZAR UMA AVALIAÇÃO DETALHADA E IMPLEMENTAR AÇÕES REFERENTES A SITUAÇÃO DO MUNICIPIO NO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA SUA REGULARIZAÇÃO E HABILITAÇÃO EM PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO GOVERNO FEDERAL.

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vl. Unitário Anterior	Vl. Unitário	Saldo Realin.	Valor Total
0001	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em programas, projetos e ações vinculados ao Ministério da Educação - MEC, com declaração de exclusividade, conforme disposto no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.	MES	12,000000	4.251,0000	4.444,7625		53.337,15

Total Itens: 53.337,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Ata: 29/2026 **Data Início:**04/09/2026 **Data Vigência:**04/09/2027
Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 43/2026
Processo/Ano: 1668/2026 **Data da Licitação:**20/08/2026
Tipo Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: materiais e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, através de desconto sobre a tabela da Revista SIMPRO Hospitalar.

Fornecedor: 10516 - PRIME D.I.S.T COMERCIAL IMP EXP
CPF/CNPJ: 49740150000120
Endereço: AVENIDA JABAQUARA
Rep. Legal: JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS - 40759883840

Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	055.1515-0	materiais e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, através de desconto sobre a tabela da Revista SIMPRO Hospitalar.	UN	Revista SIMPRO	1,0000	840.000,0000	840.000,00

Valor Total do Fornecedor: **840.000,00**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 1668/2026
Pregão Eletrônico 43/2026

OBJETO: materiais e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, através de desconto sobre a tabela da Revista SIMPRO Hospitalar.

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A SECRETARIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, arquive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***, optamos pela ***ADJUDICAÇÃO*** do presente:

EMPRESA: PRIME D.I.S.T COMERCIAL IMP EXP
CNPJ: 49.740.150/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: AVENIDA JABAQUARA BAIRRO: MIRANDOPOLIS
CEP: 04045-004 CIDADE: SÃO PAULO/SP
FONE: 1499769064
TOTAL ESTIMATIVA: R$ 3.500.000,00(Três Milhões e Quinhentos Mil Reais)
DESCONTO: 76%
TOTAL DESCONTO: R$ 2.660.000,00(Dois Milhões, Seiscentos e Sessenta Mil Reais)

TAQUARIVAI, 4 de Setembro de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 969/2026
Pregão Eletrônico 27/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINA DE AR E AR CONDICIONADO

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A SECRETARIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, arquive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***, optamos pela ***ADJUDICAÇÃO*** do presente:

EMPRESA: DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA
CNPJ: 47.257.471/0001-43
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA PORTO UNIÃO, Nº 115, SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS BAIRRO: SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
CEP: 88508-140 CIDADE: LAGES/SC
FONE: 4998190258
TOTAL: R$ 75.494,43(Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos)

EMPRESA: FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ: 09.316.105/0018-77
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: RUA RIO JAGUARÃO BAIRRO: VILA BURITI
CEP: 69072-055 CIDADE: MANAUS/AM
FONE: 3132706565
TOTAL: R$ 723.261,08(Setecentos e Vinte e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais e Oito Centavos)

TAQUARIVAI, 4 de Setembro de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICITAÇÃO

Número: 420/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 2141/2026, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Cotação** de Licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DIREÇÃO E SUSPENSÃO DO FIAT MOBI PLACA GFD8J95, com base no **Art. 75, I, Lei 14.133/2021**, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: TERESINHA AP. DOS SANTOS STRUMINSKI

CNPJ: 25.355.943/0001-68

TOTAL: R$ 6.899,99(Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)

Nos termos do **Art. 75, I, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 4 de Setembro de 2026..

_____

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE COTAÇÃO DE LICITAÇÃO

Número: 421/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 2142/2026, bem como parecer da Consultoria Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a **Cotação** de Licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CHEVROLET ONIX PLACA GCJ9F91, com base no **Art. 75, I, Lei 14.133/2021**, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: TERESINHA AP. DOS SANTOS STRUMINSKI

CNPJ: 25.355.943/0001-68

TOTAL: R$ 5.699,99(Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)

Nos termos do **Art. 75, I, Lei 14.133/2021**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 4 de Setembro de 2026..

_____

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025

04/09/2026

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado, a comparecer à Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, no horário das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas), para tratar de assuntos referentes ao

Processo Seletivo nº 03/2025

devendo estar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

1. **01 Foto 3x4 recente;**
2. **Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
3. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
4. **Comprovante de Endereço, não superior a 03 (três) meses;**
5. **Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;**
6. **Certidão de Antecedentes Criminais;**
7. **Documento de inscrição no PIS/PASEP;**
8. **Carteira de Trabalho e Previdência Social;**
9. **Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos previstos do cargo, conforme edital;**
10. **Carteira de Reservista, obrigatório para homens;**
11. **Registro em órgão de classe e Comprovante que conste situação REGULAR, quando necessário;**
12. **Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro;**
13. **Certidão de nascimento ou carteira de identidade, e CPF dos dependentes;**
14. **Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;**
15. **Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade.**

CANDIDATOS CONVOCADOS:

*AC - Ampla Concorrência - PcD - Pessoa com Deficiência

CLASS.:	NOME:	CARGO:	LISTA
11º	AMANDA KAREN DA CRUZ RODRIGUES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	AC